



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

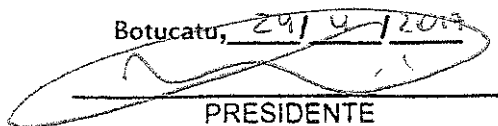


M O Ç Ã O N°. 033

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/4/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 24/4/2017

PRESIDENTE

Considerando a notoriedade da cidade de Botucatu ter se destacado desde 2010 como uma das cidades mais seguras do Estado e do País, especialmente pelos serviços realizados pelas Forças de Segurança do município, composto pela Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal;

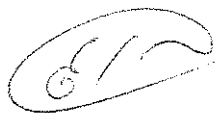
Considerando o comprometimento e profissionalismo do Comando do 12º BPM/I, destacando os Oficiais Superiores da Unidade, Tenente Coronel PM Jorge Duarte Miguel e Majores PM Aleksander Toaldo Lacerda e José Semensati Júnior, e do Capitão PM Alexander Cagliari Machado, da 1ª Companhia da PM, para cada vez mais Botucatu se destacar como a cidade da Segurança, com trabalho exaustivo e meritório, revestido de competência e legalidade nas ações preventiva e repressiva, tudo para propiciar sensação de segurança e consequentemente melhor qualidade de vida a toda população;

Considerando, ainda, os relevantes serviços prestados pelo 12º BPM/I não só na cidade de Botucatu, mas em toda região, compreendendo 13 municípios no total, distribuídos administrativamente em três Companhias de Polícia Militar, fixadas em Botucatu (1ª Cia PM), São Manuel (2ª Cia PM) e Laranjal Paulista (3ª Cia PM);

Considerando as lastimáveis e inconsequentes entrevistas do Ouvidor da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Senhor Júlio César Fernandes Neves, realizadas e veiculadas no dia 19 de abril de 2017 pela TV Tem, sobre fatos ocorridos na cidade de Botucatu e Laranjal Paulista, em apuração através de Inquéritos Policiais pela Polícia Civil e Polícia Militar;

Considerando a “estranheza” do citado Ouvidor ter se deslocado da capital paulista exclusivamente para ser entrevistado sobre fatos já divulgados anteriormente, versando sobre ocorrências registradas na cidade de Botucatu e Laranjal Paulista, em apuração pela Polícia Militar e Polícia Civil, através de Inquéritos Policial Militar e Inquérito Policial, respectivamente;

Considerando a repercussão e a amplitude das descabidas, mentirosas e desastrosas entrevistas do citado Ouvidor e dos repórteres da TV Tem, não por informar a sociedade dos fatos graves alvo de apurações pela PM e PC, mas por acusarem indevidamente o Comando da Polícia Militar de terem ordenado a prática de atos ilegais, tudo isto com base em denúncia anônima, em total desrespeito a ampla defesa e ao contraditório;





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Considerando os comentários veiculados na imprensa falada e escrita de Botucatu, de total apoio ao Comando do 12º BPM/I pelo profissionalismo que sempre ofertaram aos munícipes, especialmente por parte dos citados Oficiais, e pela desnecessária exposição das entrevistas e reportagens precipitadas e desqualificada, levando a comunidade informações tendenciosas e distorcidas, priorizando apenas audiência em total desrespeito e prejuízo à Polícia Militar e seus integrantes;

Considerando a corajosa postura do Seccional de Polícia de Botucatu, Dr. Antônio Soares da Costa Neto, de ter procurado a TV Tem de Botucatu, após ter assistido as fatídicas entrevistas e ficado indignado com o teor das notícias veiculadas pela emissora, a fim de dar entrevista sobre os fatos, em total apoio aos Comando do 12º BPM/I, porém sua entrevista foi transmitida de forma parcial, sem os devidos elogios ofertados aos mencionados Oficiais da Polícia Militar;

Considerando, ainda, a nova indignação do Seccional de Polícia de Botucatu, Dr. Antônio Soares da Costa Neto, por ter sido editada sua entrevista e ter sido transmitido apenas conteúdo versando apenas sobre os fatos ocorridos em Botucatu e Laranjal Paulista, sem os elogios aos Oficiais da PM, ensejando assim nova entrevista para imprensa falada para enaltecer o profissionalismo do Comando da Polícia Militar local, especialmente do Tenente Coronel PM Jorge Duarte Miguel, Majores PM Aleksander Toaldo Lacerda e José Semensati Júnior, e Capitão PM Alexander Cagliari Machado,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR**, nas pessoas do Comandante **TENENTE CORONEL PM JORGE DUARTE MIGUEL**, do **MAJOR PM ALEKSANDER TOALDO LACERDA**, do **MAJOR PM JOSÉ SEMENSATI JÚNIOR** e do **CAPITÃO PM ALEXANDER CAGLIARI**, pelos relevantes serviços prestados na cidade de Botucatu e região, sempre pautada em ações revestidas de legalidade, profissionalismo e imparcialidade, totalmente diverso das discrepantes notícias veiculadas pelos repórteres da TV TEM e pelo Ouvidor da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em reportagem veiculada no dia 19 de abril de 2017, bem como ao Delegado Seccional de Polícia de Botucatu, **DR ANTÔNIO SOARES DA COSTA NETO**, e ao Empresário e Radialista, **VANDERLEI DOS SANTOS** pela digna postura e pelo exemplo de profissionalismo demonstrado ao comentarem na imprensa falada o caso em apreço, visando minimizar a injustiça praticada em desfavor do Comando do 12º BPM/I com a veiculação da supracitada matéria;

Outrossim, repudiamos a atitude do Ouvidor da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, **JÚLIO CÉSAR FERNANDES NEVES** e da **EQUIPE DE REPORTAGEM DA TV TEM EM BOTUCATU**, pela entrevista e pelas drásticas, inconsequentes e imprudentes reportagens veiculadas no fatídico dia 19 de abril de 2017, não por informar a sociedade dos fatos ocorridos em Botucatu e Laranjal Paulista, alvo de apurações pela Polícia Militar e pela Polícia Civil, mas por acusarem indevida e açodadamente o Comando da Polícia Militar de terem ordenado a prática de atos ilegais e inadmissíveis, tudo isto com base em denúncia anônima, em total desrespeito aos princípios de direitos, especialmente a ampla defesa e ao contraditório, nos termos consignados nas considerações acima;

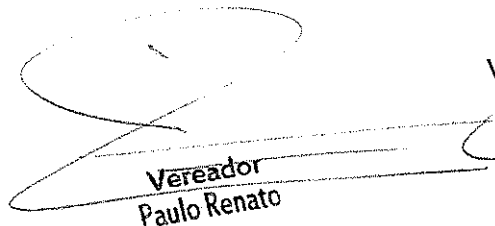


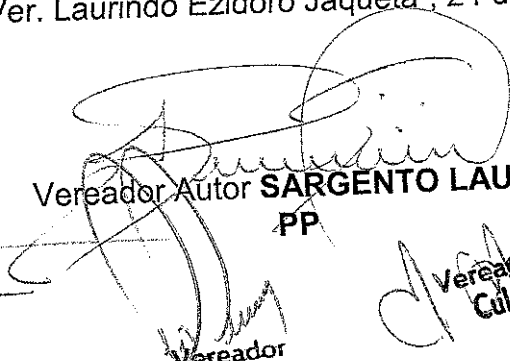
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Que seja encaminhada cópia desta propositura ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **DR. GERALDO ALCKMIN**, ao Secretário de Segurança Pública, **DR. MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **CORONEL PM NIVALDO RESTIVO**, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **DR. CAUÊ MACRIS**, e aos Deputados Estaduais da ALESP, **CORONEL PM PAULO LOPES LUCINDA TELHADA** e **CORONEL PM ÁLVARO BATISTA CAMILO** e ao Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, **DR. YOUSSEF ABOU CHALIN**, para que tomem conhecimento da presente propositura.

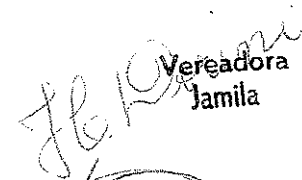
Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 24 de abril de 2017.

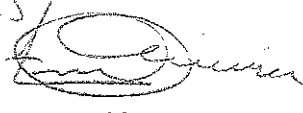

Vereador
Paulo Renato


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP


Vereador
Zé Fernandes


Vereador
Cula


Vereadora
Jamila


Vereadora
Alessandra Lucchesi


Vereador
Izaias Colino